



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2021

PROCESSO Nº 50500.118646/2021-12  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

**Contratada:** JF TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ: 12.891.300/0001-97; sediada na Avenida Rodrigo Otávio, nº 6488, Bairro Coroado, CEP: 69.080-005, em Manaus/AM.

**Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de recepção, apoio administrativo e transporte, a serem executados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do escritório-sede e dos postos de fiscalização da Unidade Regional de Minas Gerais - URMG/ANTT, com a disponibilização de mão de obra qualificada para o atendimento das necessidades da Agência Nacional de Transportes Terrestre, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

**Vigência:** 30/12/2022 a 30/12/2023

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 046/2021 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação); art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU, de 17/3/2016.

## 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 046/2021, conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 29 de novembro de 2022**, no percentual de **0,5558%**, relativo ao **reajuste de insumos** (diárias - Motoristas Estado de Minas Gerais, deslocamentos - Motoristas Estado de Minas Gerais e uniformes);
- **A partir de 30 de dezembro de 2022**, no percentual de **-0,9403%**, relativo à **exclusão de custos não renováveis**; e
- **A partir de 1º de janeiro de 2023**, no percentual de **2,5427%**, relativo à **repactuação** da mão de obra para os postos de Recepcionista - URMG e Assistente Administrativo - URMG.

## 2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, a partir de **29 de novembro de 2022**, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 185.951,81 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 186.985,34 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** e o valor global passará de R\$ 2.231.421,72 (dois milhões duzentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 2.243.824,08 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

## A partir de 29 de novembro de 2022 - REAJUSTE DE INSUMOS

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recepcionista - URMG	2	5.001,25	10.002,50	120.030,00
Assistente Administrativo - URMG	18	5.343,03	96.174,54	1.154.094,48
Motorista - Categoria "C" - URMG	7	5.709,53	39.966,71	479.600,52
Motorista - Categoria "B" - Juiz de Fora/MG	1	4.504,62	4.504,62	54.055,44
Motorista - Categoria "B" - Uberlândia/MG	3	4.521,14	13.563,42	162.761,04
<b>SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS</b>			<b>164.211,79</b>	<b>1.970.541,48</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTA - CATEGORIA "C" - URMG</b>				
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$

Horas Extras (Dias úteis)	40,000	34,12	1.364,80	16.377,60
Horas Extras (Domingos e Feriados)	15,000	42,65	639,75	7.677,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	15,000	43,87	658,05	7.896,60
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	15,000	53,62	804,30	9.651,60
Diárias	55,000	184,52	10.148,60	121.783,20
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS MOT URMG</b>			<b>13.615,50</b>	<b>163.386,00</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTA JUIZ DE FORA/MG</b>				
	<b>Qtd. Contratada</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>	<b>Valor Anual R\$</b>
Horas Extras (Dias úteis)	6,000	26,12	156,72	1.880,64
Horas Extras (Domingos e Feriados)	3,000	32,65	97,95	1.175,40
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	3,000	33,59	100,77	1.209,24
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2,000	41,05	82,10	985,20
Diárias	12,000	184,52	2.214,24	26.570,88
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS MOT JUIZ DE FORA/MG</b>			<b>2.651,78</b>	<b>31.821,36</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTA UBERLÂNDIA/MG</b>				
	<b>Qtd. Contratada</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>	<b>Valor Anual R\$</b>
Horas Extras (Dias úteis)	15,000	25,97	389,55	4.674,60
Horas Extras (Domingos e Feriados)	7,000	32,47	227,29	2.727,48
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	7,000	33,39	233,73	2.804,76
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	7,000	40,82	285,74	3.428,88
Diárias	25,000	184,52	4.613,00	55.356,00
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS MOT UBERLÂNDIA/MG</b>			<b>5.749,31</b>	<b>68.991,72</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - DESLOCAMENTOS</b>				
	<b>Qtd. Contratada (ANUAL)</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>	<b>Valor Anual R\$</b>
Deslocamento com passagem rodoviária	96,000	94,62	756,96	9.083,52
<b>SUBTOTAL - DESLOCAMENTOS</b>			<b>756,96</b>	<b>9.083,52</b>
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS</b>			<b>22.773,55</b>	<b>273.282,60</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>			<b>186.985,34</b>	<b>2.243.824,08</b>

2.2. A partir de **30 de dezembro de 2022**, o valor mensal do Contrato passará para **R\$ 184.203,24 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e três reais e vinte e quatro centavos)** e o valor global passará para **R\$ 2.210.438,88 (dois milhões duzentos e dez mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

**A partir de 30 de dezembro de 2022 - EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Qtd. Contratada</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>	<b>Valor Anual R\$</b>
Recepcionista - URMG	2	4.921,92	9.843,84	118.126,08
Assistente Administrativo - URMG	18	5.255,16	94.592,88	1.135.114,56
Motorista - Categoria "C" - URMG	7	5.615,86	39.311,02	471.732,24
Motorista - Categoria "B" - Juiz de Fora/MG	1	4.432,91	4.432,91	53.194,92
Motorista - Categoria "B" - Uberlândia/MG	3	4.449,84	13.349,52	160.194,24
<b>SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS</b>			<b>161.530,17</b>	<b>1.938.362,04</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTA - CATEGORIA "C" - URMG</b>				
	<b>Qtd. Contratada</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>	<b>Valor Anual R\$</b>
Horas Extras (Dias úteis)	40,000	33,44	1.337,60	16.051,20
Horas Extras (Domingos e Feriados)	15,000	41,80	627,00	7.524,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	15,000	43,00	645,00	7.740,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	15,000	52,55	788,25	9.459,00
Diárias	55,000	184,52	10.148,60	121.783,20
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS MOT URMG</b>			<b>13.546,45</b>	<b>162.557,40</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTA JUIZ DE FORA/MG</b>				
	<b>Qtd. Contratada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>

		R\$	R\$	R\$
Horas Extras (Dias úteis)	6,000	25,60	153,60	1.843,20
Horas Extras (Domingos e Feriados)	3,000	32,00	96,00	1.152,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	3,000	32,92	98,76	1.185,12
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2,000	40,23	80,46	965,52
Diárias	12,000	184,52	2.214,24	26.570,88
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS MOT JUIZ DE FORA/MG</b>			<b>2.643,06</b>	<b>31.716,72</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTA UBERLÂNDIA/MG</b>				
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	15,000	25,45	381,75	4.581,00
Horas Extras (Domingos e Feriados)	7,000	31,82	222,74	2.672,88
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	7,000	32,73	229,11	2.749,32
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	7,000	40,00	280,00	3.360,00
Diárias	25,000	184,52	4.613,00	55.356,00
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS MOT UBERLÂNDIA/MG</b>			<b>5.726,60</b>	<b>68.719,20</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - DESLOCAMENTOS</b>				
	Qtd. Contratada (ANUAL)	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Deslocamento com passagem rodoviária	96,000	94,62	756,96	9.083,52
<b>SUBTOTAL - DESLOCAMENTOS</b>			<b>756,96</b>	<b>9.083,52</b>
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS</b>			<b>22.673,07</b>	<b>272.076,84</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>			<b>184.203,24</b>	<b>2.210.438,88</b>

2.3. A partir de **1º de janeiro de 2023**, o valor mensal do Contrato passará para **R\$ 190.679,94 (cento e noventa mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)** e o valor global passará para **R\$ 2.288.159,28 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

**A partir de 1º de janeiro de 2023 - REPAQUAÇÃO DA MÃO DE OBRA (RECEPCIONISTA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)**

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Recepcionista - URMG	2	5.219,92	10.439,84	125.278,08
Assistente Administrativo - URMG	18	5.581,86	100.473,48	1.205.681,76
Motorista - Categoria "C" - URMG	7	5.615,87	39.311,09	471.733,08
Motorista - Categoria "B" - Juiz de Fora/MG	1	4.432,91	4.432,91	53.194,92
Motorista - Categoria "B" - Uberlândia/MG	3	4.449,85	13.349,55	160.194,60
<b>SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS</b>			<b>168.006,87</b>	<b>2.016.082,44</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTA - CATEGORIA "C" - URMG</b>				
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	40,000	33,44	1.337,60	16.051,20
Horas Extras (Domingos e Feriados)	15,000	41,80	627,00	7.524,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	15,000	43,00	645,00	7.740,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	15,000	52,55	788,25	9.459,00
Diárias	55,000	184,52	10.148,60	121.783,20
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS MOT URMG</b>			<b>13.546,45</b>	<b>162.557,40</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTA JUIZ DE FORA/MG</b>				
	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	6,000	25,60	153,60	1.843,20
Horas Extras (Domingos e Feriados)	3,000	32,00	96,00	1.152,00
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	3,000	32,92	98,76	1.185,12
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	2,000	40,23	80,46	965,52
Diárias	12,000	184,52	2.214,24	26.570,88
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS MOT JUIZ DE FORA/MG</b>			<b>2.643,06</b>	<b>31.716,72</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTA UBERLÂNDIA/MG</b>				

	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Horas Extras (Dias úteis)	15,000	25,45	381,75	4.581,00
Horas Extras (Domingos e Feriados)	7,000	31,82	222,74	2.672,88
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Dias úteis)	7,000	32,73	229,11	2.749,32
Horas Extras (Com Adicional Noturno - Domingos e Feriados)	7,000	40,00	280,00	3.360,00
Diárias	25,000	184,52	4.613,00	55.356,00
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS MOT UBERLÂNDIA/MG</b>			<b>5.726,60</b>	<b>68.719,20</b>
<b>DESPESAS EVENTUAIS - DESLOCAMENTOS</b>				
	Qtd. Contratada (ANUAL)	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Deslocamento com passagem rodoviária	96,000	94,62	756,96	9.083,52
<b>SUBTOTAL - DESLOCAMENTOS</b>			<b>756,96</b>	<b>9.083,52</b>
<b>SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS</b>			<b>22.673,07</b>	<b>272.076,84</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)</b>			<b>190.679,94</b>	<b>2.288.159,28</b>

### 3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 57.531,37 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 1.067,98 (um mil e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao período de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2022;

3.1.2. - R\$ 116,57 (cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) negativos, referente ao período de 30 a 31 de dezembro de 2022; e

3.1.3. R\$ 56.579,96 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2023.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 204670

Elementos de Despesa: 339092-37 e 339037-01

Notas de Empenho: 2023NE000552 - emitida e 2023NE000310 - reforçada

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.6. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA - DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

<b>A partir de 1º de janeiro de 2023</b>	
<b>MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL</b>	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 6.813,99
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 9.897,87
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 3.272,02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 19.983,88</b>
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 6.216,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.200,72</b>

\* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

**4. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 114.407,96 (cento e quatorze mil quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 16/05/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16784779** e o código CRC **8FEC1A20**.